

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA**

**CONVOCAÇÃO**

Convoco, nos termos regimentais, as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos desta Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de “investigar o crime de pedofilia no Estado e suas conexões com outros estados e países”, para uma Reunião dia 14/09/2010, terça-feira, às 11h30m, no Plenário Tiradentes, com a seguinte ordem do dia:

- 1-Deliberar sobre requerimentos: (Aprovação de comissão interna para as seguintes visitas: Secretaria de Segurança Pública; Secretaria da Saúde; Secretaria de Desenvolvimento Social; DEIC)
- 2-Deliberar sobre convocações e diligências para acelerar o levantamento de dados para compor o relatório da CPI
- 3-Aprovação de data para ida ao Visitatório Público
- 4-Tratar de assuntos de interesse da CPI.

<b>Membros Efetivos</b>		<b>Membros Substitutos</b>
Deputada Analice Fernandes	PSDB	Deputada Célia Leão
Deputado Geraldo Vinholi	PSDB	Deputado Orlando Morando
Deputada Beth Sahaó	PT	Deputado Hamilton Pereira
Deputado Ed Thomas	PSB	Deputado Jonas Donizette
Deputado José Bruno	DEM	Deputado João Barbosa
Deputada Vanessa Damo	PMDB	Deputado Jorge Caruso
Deputado Afonso Lobato	PV	
Deputada Haifa Madi	PDT	Deputado Rogério Nogueira
Deputado Gilmaci Santos	PRB	Deputado Ottoniel Lima

Sala das Comissões, em 08/09/2010  
a) Deputado José Bruno - Presidente

**Atos Administrativos**

**ATO DA MESA**

**DE 13/09/2010**  
**PROCESSO RG Nº 4645/2010**

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE substituir, na Comissão instituída pelo ato 15/2010, o Senhor JOÃO DE JESUS ANGELO pelo Senhor MARCO ANTONIO PROMENZIO, como representante do Gabinete da Presidência.

(Ato nº 23/2010)

**DECISÕES DA MESA**

**DE 13/09/2010**  
**PROTOCOLADO Nº 3110/2010**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE, à vista do Parecer nº 289-2/2010, INDEFERIR a solicitação formulada pela Senhora Elizabeth Foot Guimarães Costallat, viúva do servidor Ruy Ferrão Costallat, matrícula nº 20.672, no sentido de lhe ser concedida pensão em virtude do falecimento, em atividade, do referido servidor, que era titular de cargo de provimento em comissão, por ausência de competência deste Poder para tanto, haja vista, por força do artigo 40, § 13, da Constituição Federal, o vínculo do mesmo ao Regime Geral de Previdência Social, a quem cabe a avaliação e decisão sobre eventuais direitos previdenciários da requerente.

(Decisão nº 1619/2010);

**PROCESSO RG Nº 4763/95**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE, à vista do parecer 210 - 2/10, da Procuradoria, DEFERIR a solicitação do Sr. JOSÉ ERNESTINO DA SILVA, matrícula nº 12.886, no sentido de que seja computado, para fins de licença-prêmio, o tempo em que prestou serviço a este Poder sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

(Decisão nº 1620/2010);

**PROCESSO RG Nº 465/2004**

Interessada: ADMINISTRAÇÃO  
Assunto: Convênio a ser celebrado entre este Poder e a Câmara Municipal de Taubaté, que tem por objeto o compartilhamento dos horários do canal legislativo, bem como a divulgação de sua atuação, mediante intercâmbio de matérias jornalísticas e informações técnicas, conforme especificações.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta nos autos do Processo RG nº 465/2004, considerando o Ofício nº 0863/2010 (fls. 261) subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal de Taubaté a fls. 261; à vista da manifestação da Diretora da Divisão de Rádio e TV a fls. 260, bem como do Parecer nº 91-1/2002 (fls. 02/05) e da Manifestação nº 10-1/2007 (fls. 124/125), ambos exarados pela Procuradoria desta Assembleia Legislativa, e, ainda, considerando o encaminhamento do Secretário Geral de Administração a fls. 262, DECIDE AUTORIZAR a celebração de Convênio com a Câmara Municipal de Taubaté, na conformidade da minuta de convênio apresentada pela unidade jurídica a fls. 126/129 dos autos.

(Decisão nº 1621/2010);

**PROCESSO RGE nº 6824/2004**

Interessada: ADMINISTRAÇÃO  
ASSUNTO: Convênio entre a ALESP e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo - com vistas à prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos servidores da ALESP que, em face da instauração de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, exclusivamente no âmbito deste Poder, não constituam advogado, quer por impossibilidade de pagamento de seus honorários, quer por negativa em sua constituição ou, ainda, na hipótese de restar configurada a revelia do servidor.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, à vista do que consta do Processo RGE nº 6824/2004, considerando o disposto nos artigos 281 e 282, § 3º, da Lei nº 10.261/1968 com a redação dada pela Lei Complementar nº 942/2003; a solicitação do Procurador responsável pela unidade processante permanente da ALESP a fls. 191; a manifestação da OAB/SP, conforme se depreende de fls. 194/197; o Parecer nº 264-1, de 2010, exarado pela Procuradoria desta Assembleia Legislativa, a fls. 200/205; o cronograma financeiro proposto a fls. 222/223; a manifestação do Departamento de Finanças, de fls. 227, atestando a existência de recursos orçamentários suficientes para a realização da despesa ora pretendida, a qual é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2008/2011 – Lei nº 13.123/2008 (Programa 150 – Processo Legislativo) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2010 – Lei nº 13.578/2010, e o atendimento das exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, que ora ratifica; e, ainda, em face do encaminhamento do Secretário Geral de Administração, a fls. 228, DECIDE:

I – **AUTORIZAR**, com fundamento no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, a celebração de convênio entre este Poder e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, com vistas à prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos servidores da ALESP que, em face da instauração de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, exclusivamente no âmbito da ALESP, não constituam advogado, quer por impossibilidade de pagamento de seus honorários, quer por negativa em sua constituição ou, ainda, na hipótese de restar configurada a revelia do servidor, na conformidade da minuta apresentada pela Procuradoria da Assembleia Legislativa a fls. 206/215;

II – **AUTORIZAR** a realização das despesas de que trata o item I, no valor de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), nos termos da manifestação e das reservas, financeira e orçamentária, apresentadas pelo Departamento de Finanças, a fls. 227, 224/225 e 226, respectivamente;

(Decisão nº 1622/2010);

**PROCESSO RGE nº 7078/2009**

Interessada: ADMINISTRAÇÃO  
Assunto: Emissão de nota de empenho estimativo para atender despesas com serviços de telefonia móvel, para o exercício de 2010. Reforço de empenho.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do contido nos autos do Processo nº 7078/2009, notadamente a manifestação de fls. 07 do Serviço Técnico de Programação Financeira, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, com suas alterações, DECIDE RATIFICAR o ato praticado pelo Senhor Secretário Geral de Administração, de fls. 09, concernente à abertura de nota de empenho estimativo, a título de reforço de empenho, bem como a realização das respectivas despesas, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para atender a gastos com prestação de serviços de telefonia móvel (elemento econômico nº 339050-17 – Serviço de Utilidade Pública – Telefonia Móvel Celular), para o exercício de 2010.

(Decisão nº 1623/2010);

**PROCESSO RGE nº 7080/2009**

Interessada: ADMINISTRAÇÃO  
Assunto: Emissão de nota de empenho estimativo para reforço do empenho 2010NE00008 para atender despesas com reembolso de materiais, peças e acessórios; prestação de serviços; e pedágios utilizados em veículos da ALESP, à disposição dos Senhores Deputados, no período de agosto a dezembro de 2010.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do contido nos autos do Processo nº 7080/2009, notadamente a manifestação de fls. 07 do Serviço Técnico de Programação Financeira, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, com suas alterações, DECIDE RATIFICAR o ato praticado pelo Senhor Secretário Geral de Administração, de fls. 09, concernente à abertura de nota de empenho estimativo, a título de reforço de empenho, bem como a realização das respectivas despesas, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), para atender a gastos com reembolso de materiais, peças e acessórios, prestação de serviços, e pedágios utilizados em veículos da ALESP, à disposição dos Senhores Deputados, conforme Atos de Mesa nº 13/1997 e 87/2003 (elemento econômico nº 339093-01 – Indenizações e Restituições Diversas), no período de agosto a dezembro de 2010.

(Decisão nº 1624/2010);

**EXPEDEDIENTE: S/Nº**

Interessado: GERALDO JOSÉ HENRIQUE AMARAL  
Assunto: Autorização de viagem para Belo Horizonte - MG, no período de 25 a 29 de setembro de 2010, com a finalidade de participar do 65º Congresso Brasileiro de Cardiologia.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e examinando a matéria tratada no presente expediente, DECIDE AUTORIZAR o servidor Geraldo José Henrique Amaral, RG. Nº 11.733.569/SP, a empreender viagem para Belo Horizonte - MG, no período de 25 a 29 de setembro de 2010, com a finalidade de participar do 65º Congresso Brasileiro de Cardiologia, sem ônus para este Poder.

(Decisão nº 1625/2010);

**PROCESSO: RG nº 4831/10**

Interessado: DDRH- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Assunto: Proposta de realização de Concurso de Promoção 2010. A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, nos termos § 3º do artigo 51 da Resolução nº 776/96, DECIDE DESIGNAR os servidores abaixo indicados, para comporem a Comissão de Promoção 2010, que estará subordinada ao Departamento de Recursos Humanos:

Presidência  
MARCO ANTONIO PROMENZIO, matrícula 20.133  
Suplente: CLAUDIA MAGALHÃES LOPES DA SILVA, matrícula 8.549

1ª Secretária  
MARIA EMILIA SALA ANTUNES, matrícula 19.871

2ª Secretária  
GISELENE SAYURI KUDO DE CAMARGO RODRIGUES, matrícula 16.385  
Suplente: TANIA GARBE, matrícula 4.645

SINDALESP  
ROSELY TERESINHA ASSIS, matrícula 6.316  
Suplente: JOALVE VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula 2.750

AFALESP  
RITA AMADIO B. ANDRADE FERRARO – matrícula nº 3.408  
(Decisão nº 1626/2010);

**PROCESSO RG. Nº 2900/10**

Interessada: ADMINISTRAÇÃO  
Assunto: Débito telefônico – telegrama fonado – 4º trimestre de 2009.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, examinando a matéria objeto do presente processo e tendo em vista a manifestação do Sr. Secretário Geral de Administração, DECIDE, em caráter excepcional, DISPENSAR a Assistência Policial Militar da ALESP do recolhimento do débito referente ao valor excedente da cota de telefone de responsabilidade daquela Unidade Administrativa, relativo ao 4º trimestre de 2009, em face dos esclarecimentos prestados.

(Decisão nº 1627/2010);

**PROCESSO: RG nº 4494/2010**

Interessado: DDRH- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Assunto: Proposta de realização do processo de Progressão 2009  
A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, nos termos § 3o do artigo 51 da Resolução nº 776/96, DECIDE DESIGNAR os servidores abaixo indicados, para comporem a Comissão de Progressão 2009, que estará subordinada ao Departamento de Recursos Humanos: Presidência CLAUDIA MAGALHÃES LOPES DA SILVA, matrícula 8.549

1ª Secretária  
MARIA EMILIA SALA ANTUNES, matrícula 19871

2ª Secretária  
ISABEL CRISTINA ROTHER BÜHLER DE GODOY, matrícula 5806

SINDALESP  
ROSELY TERESINHA ASSIS, matrícula 6316  
Suplente: JOALVE VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula 2.750

AFALESP  
RITA AMADIO B. ANDRADE FERRARO - matrícula nº 3.408  
(Decisão nº 1628/2010);

**DESPACHO DA PROCURADORIA**

**DE 13/09/2010**  
Autos de Processo Administrativo RG: 1.222/2010

Interessado: Administração Alesp.  
Sindicado: O. G. F.  
Despacho: “Diga o processado sobre o documento de fls. 138 e 139, em cinco dias.

Para audiência de instrução, designo o dia 30 de setembro de 2010, às 13 h 30 minutos, quando serão ouvidas as testemunhas que nomeei às fls. 145 e as arroladas pelo processado às fls. 134 e 135. Publique-se. Intimem-se.  
Advogados de defesa: Dr. Antonio Luiz Lima do Amaral Furlan, OAB/SP 43.543.

**DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DE 13/09/2010**  
**CESSANDO** a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: AURELIO D'ARCO  
RG: 11094505 Matrícula: 13454  
Gratificação: Auxiliar Militar I - Serviço de Segurança Cessada a partir de: 16.6.2010  
Nome: CLAUDIA REGINA DO NASCIMENTO  
RG: 17821938 Matrícula: 20292  
Gratificação: Auxiliar Militar I - Serviço de Segurança Cessada a partir de: 16.6.2010  
Nome: EDUARDO DONISETI DEZANI  
RG: 22164248-1 Matrícula: 19259  
Gratificação: Agente de Segurança Parlamentar Cessada a partir de: 09.9.2010  
Nome: GUILHERME GALVÃO DE OLIVEIRA  
RG: 24141932-3 Matrícula: 19951  
Gratificação: Auxiliar Parlamentar Cessada a partir de: posse no novo cargo  
Nome: NAPOLEÃO TAVARES DA SILVA  
RG: 13247154 Matrícula: 13518  
Gratificação: Auxiliar Militar II - Serviço de Segurança Cessada a partir de: 16.6.2010

**ATRIBUINDO**, a partir do exercício, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: GUILHERME GALVÃO DE OLIVEIRA  
RG: 24141932  
Gratificação: Agente de Segurança Parlamentar  
Nome: JOSE DESOTTI NETO  
RG: 24291271-0  
Gratificação: Agente Técnico Legislativo  
Nome: LUCINALDO OLIMPIO FERREIRA  
RG: 27042503-2  
Gratificação: Auxiliar Parlamentar  
Nome: RICARDO ROBERTO SANTOS PEREIRA  
RG: 53444458-1  
Gratificação: Agente Legislativo Serv. Técnicos e Administrativos

**ATRIBUINDO**, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: ROGERIO DE AMORIM SILVA  
RG: 19273731-4  
Gratificação: Auxiliar Militar II - Serviço de Segurança A partir de: 31.8.2010  
Nome: RUI VILARINHO ALBUQUERQUE  
RG: 2906139-8  
Gratificação: Auxiliar II - Polícia Civil A partir de: 17.8.2010  
Nome: SONIA REGINA DIEKMANN SIMPHRONIO  
RG: 29541452-2  
Gratificação: Auxiliar Militar I - Serviço de Segurança A partir de: 23.8.2010

**PROCESSO Nº 265/2010**

Interessada: CAROLINE CASQUEIRO GARCIA (matrícula 20824)

Assunto: Indenização de Férias  
O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 30 (trinta) dias de férias à interessada, não usufruídos durante seu período de atividade, sendo que o crédito somente deverá ser efetivado após 17/08/2010;

**PROCESSO Nº 446/2004**

Interessada: FABIANA DUARTE (matrícula 16763)  
Assunto: Indenização de Férias  
O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 60 (sessenta) dias de férias à interessada, não usufruídos durante seu período de atividade, sendo que o crédito somente deverá ser efetivado após 06/09/2010;

**PROCESSO Nº 2213/2006**

Interessada: TATIANA LOPES SCALISI FERNANDES (matrícula 17654)

Assunto: Indenização de Férias  
O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 90 (noventa) dias de férias à interessada, não usufruídos durante seu período de atividade, sendo que o crédito somente deverá ser efetivado após 04/08/2010;

**PROCESSO Nº 2514/2008**

Interessada: IEDA MANZANO DE OLIVEIRA CESAR (matrícula 19421)

Assunto: Indenização de Férias  
O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 30 (trinta) dias de férias à interessada, não usufruídos durante seu período de atividade, sendo que o crédito somente deverá ser efetivado após 09/08/2010;

**PROCESSO Nº 2886/2010**

Interessada: POLLIANA DE PAULA RIBEIRO (matrícula 20787)

Assunto: Indenização de Férias  
O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 19 (dezenove) dias de férias à interessada, não usufruídos durante seu período de atividade, sendo que o crédito somente deverá ser efetivado após 09/08/2010;

**PROCESSO Nº 3198/2008**

Interessado: DALVO RICARDO PASCOLATO DE OLIVEIRA (matrícula 19278)

Assunto: Indenização de Férias  
O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 18 (dezoito) dias de férias ao interessado, não usufruídos durante seu período de atividade, sendo que o crédito somente deverá ser efetivado após 11/07/2010;

**PROCESSO Nº 3499/2009**

Interessado: JONATHAN FRANCESCO BARLETTO (matrícula 20419)

Assunto: Indenização de Férias  
O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 30 (trinta) dias de férias ao interessado, não usufruídos durante seu período de atividade, sendo que o crédito somente deverá ser efetivado após 05/07/2010;

**PROCESSO Nº 3956/2010**

Interessado: EDUARDO ANTÔNIO CALÃO (matrícula 17669)  
Assunto: Indenização de Férias

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 30 (trinta) dias de férias ao interessado, não usufruídos durante seu período de atividade, sendo que o crédito somente deverá ser efetivado após 22/08/2010;

**PROCESSO Nº 4108/2010**

Interessado: LEANDRO INNOCENTI (matrícula 17151)  
Assunto: Indenização de Férias  
O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 30 (trinta) dias de férias ao interessado, não usufruídos durante seu período de atividade, sendo que o crédito somente deverá ser efetivado após 02/08/2010;

**PROCESSO Nº 4329/2010**

Interessado: JOSIAS FAGUNDES DA SILVA (matrícula 20633)  
Assunto: Indenização de Férias  
O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 30 (trinta) dias de férias ao interessado, não usufruídos durante seu período de atividade, sendo que o crédito somente deverá ser efetivado após 19/08/2010;

**PROCESSO Nº 4591/2010**

Interessado: ANTONIO TADEU MARTINS PEDROSO (matrícula 18979)

Assunto: Indenização de Férias  
O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 30 (trinta) dias de férias ao interessado, não usufruídos durante seu período de atividade, sendo que o crédito somente deverá ser efetivado após 30/08/2010;

**PROCESSO Nº 5269/2010**

Interessada: MAGALY NUNES JACOB (matrícula 19968)  
Assunto: Indenização de Férias

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 30 (trinta) dias de férias à interessada, não usufruídos durante seu período de atividade, sendo que o crédito somente deverá ser efetivado após 15/08/2010;

**PROCESSO Nº 5270/2010**

Interessado: WILSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA (matrícula 16604)

Assunto: Indenização de Férias  
O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 18 (dezoito) dias de férias ao interessado, não usufruídos durante seu período de atividade, sendo que o crédito somente deverá ser efetivado após 28/07/2010;

**PROCESSO Nº 5274/2010**

Interessado: WELLINGTON DO NASCIMENTO (matrícula 20838)

Assunto: Indenização de Férias  
O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 19 (dezenove) dias de férias ao interessado, não usufruídos durante seu período de atividade, sendo que o crédito somente deverá ser efetivado após 28/08/2010;

**PROCESSO Nº 6309/2005**

Interessada: ANA CARLA ALBIERO (matrícula 17680)  
Assunto: Indenização de Férias

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 90 (noventa) dias de férias à interessada, não usufruídos durante seu período de atividade, sendo que o crédito somente deverá ser efetivado após 23/08/2010;

**PROCESSO Nº 1773/2006**

Interessada: ELIANA VIEIRA ALVES SCHILDBERG (matrícula 11512)

Assunto: Indenização de Licença-Prêmio  
O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 120 (cento e vinte dias) dias de licença-prêmio à interessada, não usufruídos durante seu período de atividade, sendo que o crédito somente deverá ser efetivado após 07/09/2010;

**PROCESSO Nº 2526/2009**

Interessada: TATIANA LOPES SCALISI FERNANDES (matrícula 17654)

Assunto: Indenização de Licença-Prêmio  
O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 90 (noventa) dias de licença-prêmio à interessada, não usufruídos durante seu período de atividade, sendo que o crédito somente deverá ser efetivado após 04/08/2010;

**PROCESSO Nº 3252/2009**

Interessada: ANA CARLA ALBIERO (matrícula 17680)  
Assunto: Indenização de Licença-Prêmio

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do